



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0251/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 047/2017-APM/SSPAP, de 10 de março de 2017, da Assistência Policial Militar da SSP.

RESOLVE:

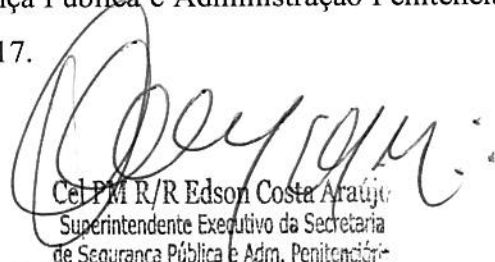
Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária os servidores militares: Capitão QOPM 31.679 RODRIGO BARBOSA, CPF 882.949.431-34 e o Soldado QPPM 35.865 LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES, CPF 015.675.571-80, os quais se encontram lotados na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os policiais militares citados no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 10 de março de 2017.



Cel PM R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da Secretaria
de Segurança Pública e Adm. Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRIERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR -SSP



Memorando nº. 047/2017 – APM/SSPAP

Goiânia, 10 de março de 2017.

**A Ilustríssima Senhora
Elisângela Aparecida Moreira de Barros
Secretaria Geral - SSP
NESTA**


Assunto: Solicita transferência de servidores para folha de pagamento da SSPAP

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Senhoria que seja feita Portaria, transferindo para folha de pagamentos da SSPAP, os servidores militares: Capitão QOPM 31679 Rodrigo Barbosa (CPF: 882.949.431-34) e Soldado QPPM 35865 Luiz Fernando Pinheiro Gomes (CPF: 015.675.571-80).

Solicito ainda que seja feita posteriormente a dispensa do ponto eletrônico da referida Oficial Subalterna. Igualmente, ressalto que o Oficial permanece lotado nesta Assistência Policial Militar.

Atenciosamente,


José Augusto de Oliveira Lima – Tenente Coronel QOPM
Assistente Policial Militar – APM/SSPAP

“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA...” SALMOS 111:10